



Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

DECRETO DE RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS PADRE RUFUS PEREIRA- FRATERNIDADE FILHOS DE MARIA

DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO

AOS QUE ESTE DECRETO VIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR!

TENDO EM VISTA o estatuto apresentado pela Associação Privada de Fiéis Padre Rufus Pereira- Fraternidade Filhos de Maria, sendo revisado e aprovado (cân. 299, §3) por quem goza de autoridade competente;

CONSIDERANDO que a supracitada Associação realiza um relevante trabalho pastoral e evangelizador em nossa Igreja particular;

HAVEMOS POR BEM, pelo presente nosso **DECRETO**, reconhecer a Associação Privada de Fiéis Padre Rufus Pereira- Fraternidade Filhos de Maria.

DEVE-SE OBSERVAR que a Associação Padre Rufus Pereira- Fraternidade Filhos de Maria é regida por estatuto próprio e dotada de personalidade jurídica privada (cân. 116, §2). Além disso, considere-se a doutrina eclesial, as leis vigentes no Código de Direito Canônico, em especial os cânones 298-311 e 321-326, as diretrizes prescritas no Livro da Caminhada da Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano e as orientações emanadas pelo Bispo Diocesano.

Este decreto é impresso em duas vias, sendo que uma será encaminhada à diretoria geral da Associação Padre Rufus Pereira- Fraternidade Filhos de Maria e a outra será custodiada nos arquivos da Cúria Diocesana de Itabira. Este decreto passa a valer a partir da data de sua publicação.



Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

A **INTERCESSÃO** de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira de nossa Diocese, faça descer copiosas bênçãos sobre a Associação Padre Rufus Pereira-Fraternidade Filhos de Maria.

DADO E PASSADO na Cúria Diocesana de Itabira, aos 16 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, festa de Nossa Senhora do Carmo, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.

+ Marco Aurélio Gubiotti
Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo Diocesano



Pe. Adriano Mendes de Pinho
Padre Adriano Mendes de Pinho
Notário da Cúria Diocesana



Prot. CHC-N. 0079/2021